

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

DETERMINA QUE O PODER EXECUTIVO DIVULGUE NO SITE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. PECUÁRIA ABASTECIMENTO MUNICIPAL A LISTA DE ESPERA DOS PRODUTORES RURAIS PARA HORA MÁQUINA, BEM COMO DIVULGUE RELATÓRIOS MENSAIS DE HORAS MÁQUINAS CUMPRIDAS.

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1°. É obrigatória a divulgação da lista de espera dos produtores rurais que contrataram o suporte de maquinário da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento municipal.

Parágrafo único: A lista de espera da hora máquina deverá conter a ordem através da data da contratação, informando o nome do produtor e a máquina a ser utilizada.

Art. 2°. Caberá a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento municipal divulgar em seu site os relatórios mensais de horas máquinas cumpridas.

Parágrafo único: Os relatórios deverão conter o nome do produtor, a data da prestação de serviço, o maquinário contratado, a quantidade de horas máquinas utilizada e o valor pago pelo produtor.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí -ES, ao 10 (dez) dia do mês de junho de

2019.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA Vereador

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

Senhores Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Incluso, remetemos à análise e aprovação dessa colenda Câmara legislativa, o Projeto de Lei que determina que o Poder Executivo divulgue no site da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Municipal a lista de espera dos produtores rurais para cada hora máquina, bem como divulgue relatórios mensais de horas máquinas cumpridas.

A iniciativa visa atender de forma organizada e transparente as demandas dos produtores rurais que por vezes ficam esperando sua vez para utilizar o maquinário público sem perspectiva de ser atendido.

Como estas demandas rurais aumentam a cada dia, é importante manter um cronograma de atendimento e ainda dar publicidade aos serviços prestados, objetivando controlar e fiscalizar as horas máquinas concedidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento municipal que tem ajudado os produtores a reduzirem custos.

Ante o exposto, estamos propondo ao presente projeto, razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Lei, votem favoravelmente à sua aprovação.

Atenciosamente

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL Vereador